

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo **Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Vice-Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada; ao tempo que foram lidas em segunda leitura três Propostas de Resoluções Normativas, **duas propostas da Relatoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**: “DISCIPLINA A FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS SOBRE OS CONTRATOS RELATIVOS A SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; “ATUALIZA VALORES DE DIÁRIA A SEREM CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E DA HORA/AULA NA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;” e **uma proposta do Senhor Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**: “DISCIPLINA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E DE GESTÃO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS A TEREM OS PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO FORMALIZADOS PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E REGULAMENTA O CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO PREVISTO NO ART.7º, I, DA LOTCE/AL E NOS ANEXOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016, COMO PEÇA CENTRAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS.” O **Excelentíssimo Senhor Presidente** facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**: TC-12043/2021, Consulta, Prefeitura Municipal Santana do Mundaú, Arthur da Purificação Freitas Lopes. Aprovado Acórdão:013/2022; TC-6811/2017, devolução voto-vista a Senhora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, que devido sua ausência nessa sessão ele será repautado para próxima sessão. Retirado de Pauta. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-3662/2007, Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2006, Prefeitura Municipal Colônia de Leopoldina, Manuilson Andrade Santos. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-14197/2014, Recurso de Reconsideração, Fundo Municipal de Saúde União dos

Palmares, Macário Rodrigues Cardoso Neto. Aprovado acórdão:014/2022. TC-4714/2008 Prestação de Contas, Prefeitura Municipal Delmiro Gouveia, José Cazuzza Ferreira de Oliveira. Retirado de Pauta. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-13681/2016, Recurso de Reconsideração, Prefeitura Municipal Barra de Santo Antônio, Carlos Alexandre Perreira Lins. Aprovado acórdão: 015/2022; TC-13838/2014, Recurso Reconsideração, Secretaria Municipal Assistência Social Maribondo. Leandro Batista da Silva. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque. Não havendo mais processos a relatar, na **Hora das Explicações Pessoais** o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Douta Procuradora que fizesse a redistribuição de dois processos através de sorteio: TC-2423/2012, Relator Originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, o mesmo declara impedido de atuar por ter participação nos autos como membro do Ministério Público de Contas; tendo como sorteado a Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra. TC-8042/2019, Relatora Originária Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, a mesma se declara impedida de relatar o feito em razão de manter parentesco com o gestor; tendo como sorteado o Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel. O Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.